Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1847 **DE** 28 **DE** dezembro **DE 1984.**

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua Jair de Almeida).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JAIR DE ALMEIDA", o logradouro público municipal conhecido por rua 18, localizado no Loteamento São Luiz, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de dezembro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Indicação da Vereadora RUTH COUTINHO